



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014

Aditamento ao Contrato nº 155/2014

Processo Administrativo n.º 7234/2017.

REPLANILHAMENTO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 155/2014, **(Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental, com 12 salas, com ginásio poliesportivo, no centro de excelência em Conceição da Barra, no Bairro Nova Barra – Sede)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Henrique Alves Paixão, nº 833, Fundos, Centro – Sooretama/ES, Cep: 29.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20, neste ato representado por seu representante legal Srº Delair Antonio Brumatti, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 930.442.677-49, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Paixão, nº 833-Sooretama E/S. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 155/2014**, referente ao objeto de contratação de empresa para construção de uma escola de ensino fundamental, com 12 salas, com ginásio poliesportivo, no centro de excelência em Conceição da Barra, no Bairro Nova Barra – Sede.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRESCIMO**

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 214.644,68 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, que representa **5,7100% (Cinco vírgula sete, um, zero, zero por cento)**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.101.0001

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.30 Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.368.0006.2.0042

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.119.0000

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.20 Gestão do FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.102.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 12 de Dezembro 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20

Contratado